

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2015

Proponentes: Vereadores da Bancada do PMDB

Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 24/2015.

Art. 1º Altera a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 24/2015 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a concessão onerosa do Bar e Restaurante, localizado no Camping Carreiro, e dá outras providências”*, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O processo de licitação de que trata o artigo 1º desta Lei poderá prever o parcelamento o pagamento do valor da outorga onerosa, com uma entrada de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total, no ato da assinatura do contrato, e o saldo em parcelas iguais e mensais pelo período vigente do contrato de concessão, corrigíveis anualmente pelo IGPM”.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 17 de abril de 2015.

Jairo Vidmar
Vereador

Manoel Gomes
Vereador

Salete Pinto Cadore
Vereadora

Vando Fábio Dalmás
Vereador

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2015

Proponentes: Vereadores da Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA:

A alteração do valor inicial tem o objetivo de garantir ao poder público condições de investir em melhorias objetivas naquele importante espaço de lazer que precisa oferecer qualidade no atendimento e cuidados com a natureza daquele parque.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 17 de abril de 2015.

Jairo Vidmar
Vereador

Manoel Gomes
Vereador

Salete Pinto Cadore
Vereadora

Vando Fábio Dalmás
Vereador